

PRESIDÊNCIA

DECISÃO Nº 1063

Brasília, 20 de julho de 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 72 do Estatuto Social da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 8.258, de 29 de maio de 2014, e alterado pelas Assembleias Gerais Extraordinárias, de 13 de abril de 2017, de 8 de agosto de 2017, e de 23 de março de 2018, e alterações posteriores,

DECIDE

Designar a Analista em Desenvolvimento Regional, DEBORAH PRISCILLA COUTINHO SEVERO, cadastro nº 12001-01, para Gestora dos seguintes Termos de Execução Descentralizada - TED, conforme consta da Decisão nº 1354/2016, que estabeleceu as diretrizes para condução dos TED's na Codevasf, no âmbito da 1ª Superintendência Regional:

TED Nº: 140/2020

OBJETO: Aquisição de máquinas, equipamentos, veículos e materiais.

TED Nº: 148/2020

OBJETO: Fortalecimento da capacidade produtiva e dinamização das economias locais em diversos municípios localizados na área de atuação da 1ª/SR, estado de Minas Gerais.

TED Nº: 230/2020

OBJETO: Promover o desenvolvimento regional no estado de Minas Gerais.

TED Nº: 236/2020

OBJETO: Aquisição de equipamentos para o fortalecimento da capacidade produtiva e infraestrutura de apoio.

TED Nº: 239/2020

OBJETO: Promover o desenvolvimento regional
no estado de Minas Gerais.

TED Nº: 240/2020

OBJETO: Aquisição de Trator agrícola e máquinas pesadas.

TED Nº: 241/2020

OBJETO: Promover o desenvolvimento regional
no estado de Minas Gerais.

Versão original assinada pelo Diretor-Presidente

MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO

Diretor-Presidente